



PROCESSO ELEITORAL CNM
GESTÃO 2024-2027

Votação eletrônica: 1º/03/2024

www.eleicoescnm2024.com.br

Comissão Eleitoral

Ata n.º 04_2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, na sede da Confederação Nacional dos Municípios, sito na SGAN 601, Módulo N, presentes os membros da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, Edilen Henrique Xavier, Paulo Deola, Fernando Bezerra e Egilásio Feitosa assim designados por meio da Resolução n.º 05/2024, e ainda o advogado da área Jurídica da CNM, Rodrigo Dias, foi iniciada a quarta reunião do já referido colegiado para deliberar acerca de requerimentos apresentados no último dia 20 de fevereiro de 2024 sendo a mim designada a função de secretário *ad hoc*. O documento 01, em anexo, apresentado pelo Sr. Julvan Rezende de Araújo Lacerda dirigido a esta Comissão Eleitoral e requerendo em caráter de urgência a relação dos filiados aptos a votarem nas eleições para gestão 2024-2027 contendo nomes, município, e-mail e telefone. Sobre este requerimento decidiu, por unanimidade, a Comissão Eleitoral solicitar parecer jurídico a respeito da aplicação da LGPD no caso, bem como, requerer à Central de Dados da CNM informações relativas à viabilidade de realizar levantamento que atenda ao que foi solicitado. Também foi requerido (doc. 02) à Comissão Eleitoral, pelo Sr. Julvan Rezende de Araújo Lacerda, que sejam desconsiderados para efeitos de cômputo na subscrição da Chapa denominada CNM Independente, a assinatura dos signatários, em vista da renúncia, em anexo, apresentada pelos seguintes subscritores: José Orlando de Souza Lima (Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde/PE), Dioclécio Rozendo de Lima Filho (Prefeito de Riacho das Almas/PE), José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior (Prefeito de Palmares/PE), Maria das Graças de Arruda Silva (Prefeita de Lagoa do Itaenga/PE), Elcione Bartolomeu (Prefeito de Igarassú/PE), Danilson Cândido Gonzaga (Prefeito de Feira Nova/PE), Adriana Alves Assunção Barbosa (Prefeita de Frei Miguelinho/PE), Gracina Maria Ramos Bráz da Silva (Prefeita de Catende/PE), Gustavo Adolfo César (Prefeito de Bonito/PE), João Francisco da Silva Neto (Prefeito de Bom Jardim/PE), Maria Lucielle Silva Laurentino (Prefeita de Bezerros/PE), Gilvandro Estrela de Oliveira (Belo Jardim/PE), Marcelo Fortes Barbieri (Ex-Prefeito de Araraquara/SP). A Comissão Eleitoral registra que consta do requerimento o pedido de Álvaro Alcântara Marques da Silva do qual não se encontrou documento que indique a sua assinatura e/ou seu Município e por isso foi indeferido. Quanto ao pedido de Marcelo Fortes Barbieri o mesmo foi indeferido, visto que, ele próprio reconhece a sua condição de Ex-Prefeito do Município de Araraquara/SP o que torna a eventual subscrição por ele efetuada inválida nos termos do artigo 50, §5º do Estatuto da CNM. Também foram recebidos pela Comissão os pedidos de Luís Aroldo Rezende de Lima (Prefeito de Águas Belas/PE), e Orlando José da Silva (Prefeito de Altinho/PE), apresentando renúncia, em anexo (docs. 03 e 04, respectivamente), também deferidos. A Comissão Eleitoral registra ainda o recebimento de dois pedidos de renúncia, em anexo (docs. 05 e 06), em documentos que não atendem as regras do artigo 50, §5º do Estatuto da CNM, pois são fotocópias ou documentos escaneados. Estes foram indeferidos. Outro pedido, em anexo (doc. 07), sem qualquer possibilidade de identificação do seu requerente porque não tem nome e nem Município, foi indeferido. Ainda deliberou indeferindo o pedido enviado pelo e-mail pmjundia-al@hotmail.com, em anexo (doc. 08), supostamente da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL, em razão da contrariedade as regras do artigo 50, §5º do Estatuto da CNM. A Comissão Eleitoral registra ainda o recebimento, às 16h00 do dia 20 de fevereiro de 2024, de um requerimento, em anexo (doc. 09), da Chapa CNM Independente que solicita a inclusão do Sr. Sidiclei Giles de Andrade em substituição ao Sr. Marcelo Barbieri, sendo deferido o pedido



PROCESSO ELEITORAL CNM
GESTÃO 2024-2027

Votação eletrônica: 1º/03/2024

www.eleicoescnm2024.com.br

considerando que o mesmo se realizou no dia final para a inscrição de chapas e antes do horário de encerramento. Nada mais havendo a tratar, coube ao integrante da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, agradecer a presença e encerrar a reunião, da qual, para constar, eu, Edilen Henrique Xavier, lavrei a presente ata, que, já aprovada pelos membros, será publicada no endereço eletrônico www.eleicoescnm2024.com.br. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2024.



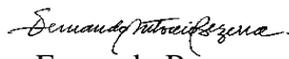
Edilen Henrique Xavier



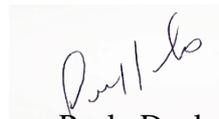
Silvio Rafaeli



Egilásio Feitosa



Fernando Bezerra



Paulo Deola